



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

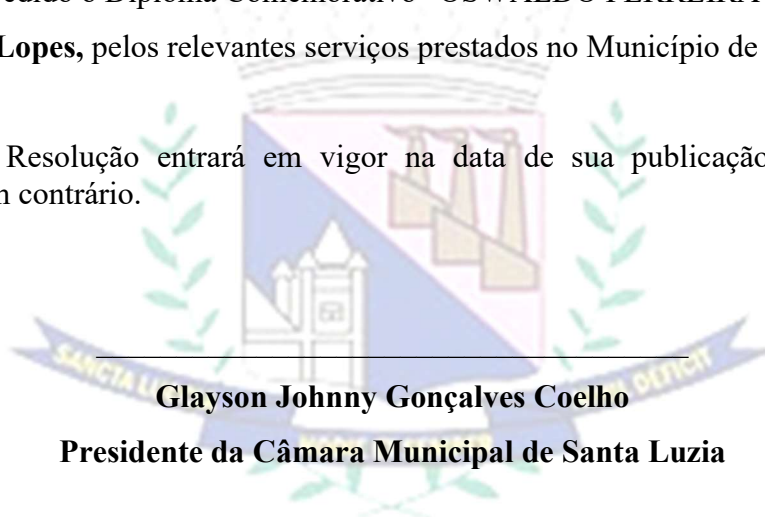
## **RESOLUÇÃO Nº 38 de 28 de abril de 2026.**

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 99 da CF/88, art. 38 da Lei Orgânica Municipal de Santa Luzia e o art. 40 §4º, “a”, do Regimento Interno da Câmara Municipal Promulga:

**“Concede o Diploma Comemorativo “OSWALDO FERREIRA” à srta. Marina Orzil Tófani Lopes.**

**Art.** Fica concedido o Diploma Comemorativo “OSWALDO FERREIRA” à srta. **Marina Orzil Tófani Lopes**, pelos relevantes serviços prestados no Município de Santa Luzia.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



**Glaysen Johnny Gonçalves Coelho**  
**Presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia**

Rua Direita, 750 – Centro - Santa Luzia - MG – CEP 33010-000  
Telefone: (31) 3641-7422 – [www.cmsantaluzia.mg.gov.br](http://www.cmsantaluzia.mg.gov.br)



Autenticar documento em <https://spl.cmsantaluzia.mg.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 350030003500330035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.